

Registro de Imóveis da 1ª Zona "COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matricula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº:

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 75078	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.75.078, vindos da ficha N°01. //

AV.02/75078 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 29/11/2010, Certidão da PMF n°2010/355376, datada de 16/11/2010 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°230672010-05001050, datada de 29/11/2010, averbo nesta matrícula a construção de uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua Tancredo de Souza Carvalho, n° 158, Bairro Edson Queiroz, com uma área construída de 106,36m², cadastrada na PMF sob o n° 426.348-0, desde 05/11/2010. FORTALEZA, 29 de Novembro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Dezembro de 2010. // Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrovo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.03/75078 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 15/04/2011, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária META HABITAÇÃO LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, brasileiro, engenheiro, CNH n° 02929419205-DENTRAN/CE, CPF n° 243.320.203-59, casado no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei n° 6.515/77, e sua esposa JACQUELINE MAGALHÃES GOMES DE ANDRADE, brasileira, vendedora, identidade n° 90002068082-BSP/CE, CPF n° 013.250.618-16, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tancredo de Souza Carvalho, n° 158, bairro Edson Queiroz; pelo valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$58.000,00 com recursos próprios e R\$107.000,00 mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF. Prenotado sob o N°: 211016. FORTALEZA, 19 de Abril de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Maio de 2011. // Eu, [Assinatura], conferi. IVINA DE TRIGUEIRO - SUBST. Eu, [Assinatura], assinei. MARYANE LIMA LOPES - SUBST.

R.04/75078 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.03 supra, os adquirentes ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE e sua esposa JACQUELINE MAGALHÃES GOMES DE ANDRADE, já qualificados, transferiram em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ n°00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$1.281,87, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15/05/2011, à taxa nominal de juros de 10,0262% ao ano e taxa efetiva de 10,5000% ao ano, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 211016. FORTALEZA, 19 de Abril de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Maio de 2011. // Eu, [Assinatura], conferi. IVINA DE TRIGUEIRO - SUBST. Eu, [Assinatura], assinei. MARYANE LIMA LOPES - SUBST.

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 75078	Ficha 02
---	-----------------	----------

AV.05/75078 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF nº 15473/2013-SIALF-GIREC/FO, datado de 09/12/2013, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº: 243830. FORTALEZA, 13 de Dezembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 18 de Dezembro de 2013.

Eu, Silvia Melo Torres, conferi. SILVIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TÉRMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente folha tem a sua continuidade na folha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza CE. 20.02.2020

Subst./Esc.:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Fátima Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> José Evangelista Araújo Melo |
| <input type="checkbox"/> Biana Lima Soares Duarte | <input type="checkbox"/> Karla de Queiroz Barros Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Eglor Clementino Rodrigues Fátima | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ivaldir Roberto Guimarães | <input type="checkbox"/> Sorani Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Izabela Cê Teixeira | |

Continua na Ficha nº: 03

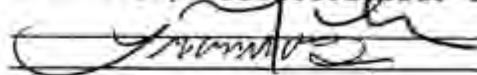
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 75.078	Ficha 03
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°75.078, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-06/75.078 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, n° 135195/2019 - GIGAD/FO, datado de 24/01/2020, em Fortaleza/CE, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.05 supra. Prenotado sob o n° 313.050, Fortaleza, 06/12/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/02/2020.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, , assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST

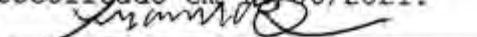
Av-07/75.078 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, n° 135195/2019-GIGAD/FO, datado de 24/01/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação dos devedores/fiduciários do imóvel desta matrícula, conforme Certidões de Notificação n°s 750863 e 750864, datadas de 04/02/2020, expedidas pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 313.050, Fortaleza, 06/12/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/02/2020.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, , assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-08/75.078 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do credor fiduciário n°188310/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 06/05/2021 em Bauru/SP, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.07 supra. Prenotado sob o n° 328.686, Fortaleza, 27/04/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/06/2021.

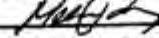
Eu, , conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST

Av-09/75.078 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do credor fiduciário n°188310/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 06/05/2021 em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)s devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo a Sra. JACQUELINE MAGALHÃES GOMES DE ANDRADE sido notificada na pessoa de seu devedor solidário o Sr. ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, onde o mesmo foi notificado(a)(s) pessoalmente o(a) qual exarou sua nota de ciência, nos termos das Certidões de Notificação n°s 757184 e 757185, datadas de 25/05/2021, expedidas pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 328.686, Fortaleza, 27/04/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/06/2021.

Eu, , conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935 / 94.

Fortaleza, CE, 01 Maio 2001 


<input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	<input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto
<input checked="" type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos	<input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes
<input type="checkbox"/> Ilana Lima Santos Bianchi	<input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro
<input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Passari	<input type="checkbox"/> Sorais Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 04


Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula <u>75.078</u>	Ficha <u>04</u>
--	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°75.078, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-10/75.078 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, n° 218147/2021 - CESAV/BU, datado de 07/10/2021, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.09 supra. Prenotado sob o n° 336.203, Fortaleza, 20/10/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/12/2021.

Eu, , conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

Av-11/75.078 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, n° 218147/2021 - CESAV/BU, datado de 07/10/2021, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo a devedora JACQUELINE MAGALHÃES GOMES DE ANDRADE sido notificada pessoalmente e o devedor ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, sido notificado na pessoa de sua devedora solidária, JACQUELINE MAGALHÃES GOMES DE ANDRADE, a qual exarou sua nota de ciência no termo, conforme Certidões de Notificação n°s 759887 e 759888, datadas de 10/11/2021, expedidas pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ de Fortaleza-CE, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 336.203, Fortaleza, 20/10/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.), Protocolizado em 01/12/2021.

Eu, , conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 19/07/2023 

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros
 (x) Liana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
 () Ingrid Clementino Rodrigues Falcon () Soraya Melo Torres Pinheiro
 () João Evangelista Araújo Neto

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 05

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 75.078 020719.2.0075078-01	Ficha 05
--	--	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº75.078, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-12/75.078 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 387901/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 07/08/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.11 supra, Prenotado sob o nº 361.989, Fortaleza, 05/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/09/2023.
Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. **KARLA LINA SANTOS BARRIOS - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX138745-L5Y9

Av-13/75.078 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 387901/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 07/08/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)s devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo JACQUELINE MAGALHAES GOMES DE ANDRADE, sido notificado(a) na pessoa de seu(a) devedor(a) solidário(a) Angelo Manuel Albuquerque de Andrade, e ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE sido notificado(a) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de cliente, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 772362 e 772363, datado de 23/08/2023, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDFJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 361.989, Fortaleza, 05/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/09/2023.
Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. **KARLA LINA SANTOS BARRIOS - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 220,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX138746-P9Y9

Av-14/75.078 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 24/11/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 368.921, Fortaleza, 09/01/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/01/2024.
Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. **Karan de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.499,12. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY508950-O8P9

Av-15/75.078 - PUBLICIDADE DE CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao AV.14 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de DTI nº 23566/2023, paga em 23/11/2023. Prenotado sob o nº 368.921, Fortaleza, 09/01/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/01/2024.
Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. **Karan de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ813467-M5N9

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PROTOCOLO** 368921

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRICULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/porta/> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3908,13 / Fermoju: 206,58 / Selo: 78,90 / ISS: 3,02 / FAADEP: 195,40 / FRMMP: 195,40 / Total: 4587,43

Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20231205000083
Total Emolumentos	3.908,13
Total FERMOJU	206,58
Total Selos	78,90
Valor Total	4.193,61
Base de Cálculo / Átos com Valor Declarado Bem/Negócio 14: R\$ 310.220,00 / Bem/Negócio 15: R\$ 310.220,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos 7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABA205054-19Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/porta/

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
AAZ813467-M5N9




SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/porta/

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
AAY508950-O8P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/porta/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BRYQX-LJMT6-6UWZH-KFFGW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BRYQX-LJMT6-6UWZH-KFFGW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>